

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2025/2238786

1 – O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Cód. Simas	Descrição	Valor	Qtd	Apres	Valor Total
1.	198465-9	ADESIVO DENTAL PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ,6G		50	FRC	
2.	199283-0	ÁGUA DESTILADA, frasco com 5 litros para autoclave.		200	FRC	
3.	016088-1	AGULHA GENGIVAL, descartável, trifacetada, curta (30g), caixa com 100 und. Esterilizadas para seringa carpule, caixa com 100 unidades. Certificado de boaspráticas de Fabricação.		80	CX	
4.	018057-2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM (96ºGL), C/ 1L		50	FRC	
5.	153246-4	ALGODÃO HIDRÓFILO: composto de fibras 100% de algodão isenta de impurezas. Mantas uniformes envolvidas em papel especial e embaladas individualmente em saco Plástico com 500g.		50	RL	
6.	115171-1	ALGODAO EM ROLETE, confeccionado em fibra 100% algodão pctc/ 100		500	PCT	
7.	174479-8	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO, p/ restauração, com 10 g pó, 8 ml de liquido, 1 medidor, 1 Dosador, cor A3.		40	KIT	
8.	076997-5	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12%, c/ 1000ml, solução oral		50	FRC	
9.	173706-6	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM, densidade 13 fios, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas. Embaladas em pacotes com 500 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data defabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data Da entrega. O produto deve seguir a norma nbr 13843.		500	PCT	
10.	216123-0	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO EM GEL 37%, c/ 2,5 ml embalagem com 3 seringas		200	PCT	
11.	110723-2	ESCOVA EM NYLON, p/ limpeza, pequena, para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das Unhas.		30	UND	
12.	016167-5	ESCOVA PROFILATICA, de robinson, p/contra angulo: usada em profilaxia Bucal com corpo em aço carbono e cerdas em náilon Branco.		200	UND	
13.	114707-2	ESPONJA DE FIBRINA, p/ hemostasia dentaria, fr c/ 10		100	FRC	
14.	023888-0	ESPONJA DUPLA-FACE, de espuma, pct com 3		80	PCT	
15.	005929-3	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, crepe, 19mm x 30m		100	ROL	

16.	066917-2	FLUOR FOSFATO ACIDO A 1,23%, 200 ML, gel – com propriedade tixotrópica, com sabor, alta viscosidade, frasco com 200 ml.		80	FRC	
17.	109678-8	FLUOR FOSFATO NEUTRO A 2 %, 200 ml.		50	FRC	
18.	016187-0	FORMOCRESOL 10 ML, para terapia pulpar de dentes deciduos.		10	FRC	
19.	049984-6	PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML, 1,8ML, solução injetável (frasco em vidro) caixa/ 50 unidades.		50	CX	
20.	067182-7	HIDROXIDO DE CALCIO, pastae base protetora.		20	JG	
21.	011519-3	ODOFORMIO EM PO, 10g, componente para pasta obturadora de canal radicular.		10	FRC	
22.	129413-0	CIMENTO PROVISORIO, PÓ/LIQUIDO 38G/15ML, Composição a base de oxido de zinco e eugenol, reforçado com polímeros, alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência a compressão, propriedades sedativas, validade igual ou superior a 12 meses. composição: pó (oxido de zinco, poli- metracrilato de metila), liquida (eugenol 99,5 % ácido acéticos 0,5 %)		25	JG	
23.	058818-0	LIDOCAINA A 5%, c/ 25g, pomada.		50	UND	
24.	023793-0	LIXA P/ ACABAMENTO, 4MM, metálica, c/ 12		20	PCT	
25.	158166-0	LUVA EM BORRACHA, uso geral, forrada, antiderrapante, tam. M		50	PAR	
26.	109621-4	MASCARA DESCARTÁVEL, retangular, prega triplas, filtro, c/ 50		100	CX	
27.	178877-9	MEPIVACAINA A 2% + ADRENALINA 1:100.000, caixa c/ 50 tubetes, com 1,8m, solução injetável.		120	CX	
28.	195278-1	MEPIVACAINA A 3%, sem vaso Constrictor, c/1,8ml, injetável, c/50 unidades.		40	CX	
29.	110567-1	MICRO APLICADOR, descartável, microfibras não absorventes, tamanho médio, c/100 und.		150	PT	
30.	185198-5	OLEO LUBRIFICANTE, P/ ALTA E BAIXA ROTACAO, SPRAY, 200 ML - óleo mineral lubrificante para peças de mão odontológicas, de alta e baixa rotação.com baixa viscosidade com a capacidade de evitar, deter e prevenir a oxidação pela umidade do ar. Lubrificar, limpar e proteger as peças de mão odontológicas, não contendo cfc. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: Nº lote, data de fabricação e Validade e registro na anvisa.		40	FRC	
31.	181396-0	PAPEL CARBONO, p/ reg. Oclusal, dupla face, 2mm x 10cm, c/12		50	BL	
32.	028207-3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 300MM X 100M- produzido em papel grau cirúrgico e film flex. Multimarca indicado para esterilização em autoclave, permeáveis ao vapor e ao ar e impermeável a microrganismos. Trazendo externamente os				

		dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro noministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (inmetro).		20	ROL	
33.	172194-1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 50mm x 100m - produzido em papel grau cirúrgico e film flex. Multimarca indicado para esterilização em autoclave, permeáveis ao vapor e ao ar e impermeável a microrganismos. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo		20	ROL	
34.	043326-8	PASTA P/ PROFILAXIA DENTAL, 90 g -abrasiva, antisséptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável, utilizada para a remoção de manchas superficiais e placa bacteriana da superfície dentária, removível por água. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa.		80	BIG	
35.	198839-5	PEDRA POME EM PO, p/ profilaxia, c/ 50g		20	FRC	
36.	011547-9	SELANTE P/ FOSSULA E FISSURA, c/ flúor, fotopolimerizável.		30	JG	
37.	046151-2	SOLUCAO DETERGENTE C/ ENZIMA PROTEOLITICA, 1L, p/ limp. equip., detergente enzimático, composição a base de amilase e protease		30	FRC	
LOTE 01						
1.	181962-3	BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, NRO. 702 ponta com granulações uniformes. Esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa.		80	UND	
2.	199070-5	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CONICA, CHAMA, 3195 FG – broca em diamantes e aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, Registro na Anvisa.		80	UND	
3.	016621-9	BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, NRO. 3118F broca em diamantes e aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identi- ficaçãoem português: nº do lote data defabricação e validade, registro na Anvisa.		80	UND	
4.	094533-1	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, NR. FG 1014 , broca em diamantes e aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa.		80	UND	
5.	016112-8	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, NRO. 1012, broca em diamantes e aço inoxidável, esterilizável em		80	UND	

		autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa				
6.	022196-1	BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, NRO. 1015 – broca em diamantes e aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa.		80	UND	
7.	01623-5	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG NR 3118FF- broca em diamantes e aço inoxidável Esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa		80	UNID	
LOTE 02						
1.	060101-2	FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 3-0, c/24 uso odontologico		40	CX	
2.	111906-0	FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 4-0, Agulha 17 mm c/ 24 uso odontologico		30	CX	
LOTE 03						
1.	198838-7	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bioabsorvível, tam. PP, c/100. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia(inmetro)		100	CX	
LOTE 04						
1.	077788-9	RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, A-3, 4g resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem com identificação em português: nº de lote, data de fabricação, Registro na anvisa seringa com 4gr.		40	SER	
2.	077789-7	RESINA HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, A-3,5, 4g - resina f otopolimerizável , radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm.matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem com identificação em português: nºde lote, data de fabricação, registro na anvisa seringa com 4gr		40	SER	
LOTE 05						
1.	083647-8	TIRA EM ACO, P/ MATRIZ, DE 5MM X 0,5MM, c/ 0,5 mt		20	ROL	
2.	035505-4	TIRA EM ACO, P/ MATRIZ, DE 7MM X 0,5MM, c/ 0,5 mt		20	ROL	
3.	163517-4	TIRA DE LIXA EM POLIESTER, centro neutro para introdução nas superficies interproximais para acabamento e polimento em superficies proximais de restaurações realizadas com		50	PCT	

		resina composta e ionomero de vidro, 4 mm x170 mm, pacote com 150 und				
4.	083645-1	TIRA MATRIZ PARA ISOLAMENTO, EM POLIESTER, FLEXIVEL 100X10X0 ENV C/ 50		50	ENV	

VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO**

2 – JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

A organização da aquisição em lotes de mesma natureza fundamenta -se nos princípios da competitividade, economicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 40, §1º. Esse dispositivo determina que o parcelamento deve ser adotado sempre que não comprometer a economia de escala, a padronização e a qualidade do objeto licitado.

Dessa forma, a divisão em lotes justifica-se pelos seguintes aspectos:

- **Aumento da Competitividade:** O agrupamento de itens similares em lotes torna a licitação mais atrativa para um número maior de fornecedores, ampliando a concorrência e possibilitando melhores propostas.
- **Evitar Itens Desertos:** Devido ao baixo valor agregado unitário, alguns itens poderiam não despertar interesse individualmente. Com a organização por lotes, há maior viabilidade comercial para os licitantes.
- **Otimização da Gestão e Logística:** A aquisição por lotes permite melhor organização na entrega, armazenamento e distribuição dos materiais, reduzindo custos operacionais.
- **Vantajosidade para a Administração Pública:** A medida contribui para a obtenção de melhores preços e condições contratuais, assegurando a economicidade e a eficiência dos recursos públicos.
- Assim, a estratégia de organização por lotes garante um processo de aquisição mais equilibrado, transparente e eficiente, em conformidade com a legislação vigente.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 – QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Assegurar a continuidade dos serviços odontológicos essenciais prestados nas Usinas da Paz em funcionamento nos municípios de Cabanagem, Icuí, Bengui, Terra Firme, Guamá, Jurunas, Marituba, Parauapebas, Canaã dos Carajás e Castanhal, bem como garantir o atendimento nas novas unidades a serem inauguradas a partir de 01/07/2025 nos municípios de Marabá, Cametá, Abaetetuba, Castanhal, Bragança e Capanema. A necessidade justifica-se na urgência da aquisição emergencial de material técnico odontológico, garantindo a regularidade dos atendimentos assistenciais e evitando prejuízos à população, tendo em vista que o processo licitatório principal (PAE nº 2024/831270) ainda está em tramitação e demanda um período adicional para sua conclusão. A fundamentação desta necessidade baseia-se nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência e supremacia do interesse público, conforme previstonos artigos 18, 19 e 40 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, destaca-se que, sem a aquisição emergencial dos 53 itens de material técnico odontológico, haverá risco de descontinuidade dos serviços essenciais, afetando diretamente a qualidade da assistência odontológica prestada à população. Portanto, a necessidade consiste em viabilizar a aquisição dos materiais garantindo cobertura para um período de 6 meses ou até a conclusão do processo sequencial em tramitação, assegurando, assim, o atendimento ininterrupto à população.
--	--

4 – NATUREZA DO BEM☒ Comum.☐ Especial.**5 – PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM****5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?**☐ Sim.☒ Não.**5.2 – O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?**☐ Sim.☒ Não.**5.3 – HAVERÁ GARANTIA DO BEM?**☒ Sim.☐ Não.**5.4 – HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?**☐ Sim.☒ Não será prestada assistência técnica.**6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO****6.1 – FORMA DE CONTRATAÇÃO**☐ **Inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21**.☐ **Dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21**.*Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.*☒ **Dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21** e ADI 6.890/STF.☐ **Pregão eletrônico SRP**.**6.2 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**☒ Menor preço.☐ Maior desconto.**6.3 – O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?**☒ Sim. **Justificativa:** Evitar interferência na pesquisa mercadológica em caso de divulgação do Termo de Referência aos fornecedores interessados e conferir maior competitividade e vantajosidade ao procedimento de aquisição.☐ Não.**6.4 – CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA**

6.4.1 - Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado:

6.4.1.1 - Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta,

que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

6.4.1.2 - Especificação clara e detalhada do objeto.

6.4.1.3 - Descrição do material.

6.4.1.4- O fabricante.

6.4.1.5 - Procedência do objeto licitado.

6.4.1.6 – Marca.

6.4.1.7 - A embalagem com o quantitativo do produto ofertado.

6.4.1.8 - O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS.

6.4.2 - A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, citando especificações e descrição do objeto, quantidade ofertada, fabricante, marca, país de procedência, número completo do registro do produto expedido pela ANVISA/MS e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto;

6.4.3 - A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa.

6.4.4 – O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência.

6.4.5 - Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

6.5 – HÁ ITENS E LOTES COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?

☐ Sim.

☒ Não.

7 – REQUISITOS DA CONTRATADA

7.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?

☐ Sim.

Qual? (Especificar a exigência).

Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).

	1.1.1 Todos os laboratórios, Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento dos produtos, estarão obrigados a apresentar os seguintes documentos organizados na seguinte sequenciais: 1.1.2 Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; 1.1.3 Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício; 1.1.4 Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou do Conselho Regional de classe Competente. 1.1.5 Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador, INDICANDO O ITEM COTADO; ☐ Não.
7.2-QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS E XIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
7.3 – HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: De acordo com o Decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, que estabelece diretrizes e critérios de sustentabilidade nas licitações e contratações da Administração Pública Estadual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é essencial incorporar práticas sustentáveis na aquisição de materiais hospitalares de uso odontológico. Embora o decreto não detalhe critérios específicos para esses materiais, é possível aplicar os princípios gerais de sustentabilidade mencionados no documento.

Critérios de Sustentabilidade a Considerar:

Utilização de Produtos de Baixa Toxicidade e Biodegradáveis: Priorizar materiais odontológicos que sejam atóxicos e biodegradáveis, minimizando o impacto ambiental e riscos à saúde.

Redução da Emissão de Poluentes: Optar por produtos cuja fabricação e utilização resultem em menor emissão de poluentes e gases de efeito estufa.

Eficiência no Consumo de Recursos Naturais: Selecionar materiais que promovam economia no consumo de água e energia durante sua produção e uso.

Embalagens Sustentáveis: Escolher produtos com embalagens reduzidas, recicláveis ou reutilizáveis, contribuindo para a gestão eficiente de resíduos sólidos.

Preferência por Materiais de Origem Local: Dar prioridade a fornecedores locais, reduzindo o impacto ambiental relacionado ao transporte e fomentando a economia regional.

Certificações Ambientais: Verificar se os materiais possuem certificações que atestem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

☐ Não.

☒ Sim.

**7.4 – HÁ RISCOS A SEREM
ASSUMIDOS PELA
CONTRATADA?**

Especificar: Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação na administração pública. O objetivo é identificar riscos potenciais e propor medidas preventivas e contingenciais para mitigar impactos adversos na execução contratual.

	São aqueles previstos na análise de risco: 1. Qualidade dos produtos incompatíveis. 2. Objeto entregue fora da especificação licitada. ☐ Não.
8 – FORMA DE ENTREGA DO BEM	
8.1 – COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue de forma parcial, conforme a demanda da Contratante, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso prévio com 10 dias de antecedência.
8.2 – LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do (a) assinatura da Contratante de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), nos seguintes endereços: Almoxarifado central na Av. José Bonifácio nº 1836 bairro Guamá cep 660634-25 em horário comercial de 8 às 17hs. Será feita a inspeção dos materiais entregues, constatando a parcialidade da execução, ou que em desacordo com as quantidades, características e especificações, a Contratada estará obrigada a acrescentar ou substituir os materiais imediatamente. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do produto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante no Termo de Referência e no Contrato.
8.3 – PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	8.3.1 Condição e validade dos materiais técnicos odontológicos entregues: 8.3.1.1 Não inferior a um ano, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega; 8.3.1.2 Materiais técnicos odontológicos que tenham validade inferior a um ano, comprovadamente, não poderão ser entregues com prazo inferior a 75%, a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega; e 8.3.1.3 Deverá ser observado as condições de embalagem e temperatura, conforme a especificidade do material técnico.
9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
9.1 – PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 06 meses
9.2 – HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/21 e ADI nº6.890/STF. Caso não seja finalizada o procedimento licitatório do processo sequencial 2024/831270 ☐ Não.
	9.3.1 - Meio Ordem bancária.

9.3 –FORMA DE PAGAMENTO	9.3.2 - Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. 9.3.3 Qual o prazo? O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará. Caso o prestador não possua conta no banco Banpará, será cobrada pelo Banco taxa referente ao DOC/TED, sendo o valor desta taxa automaticamente descontado no valor depositado para pagamento dos produtos. 9.3.4 Prova de Regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada conforme: Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.5 – QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ Sim, o percentual de garantia definido, é de 5%, conforme dita o Art. 98 da Lei 14.133 de 2021. ☐ Não
9.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	9.6.1 Efetuar a entrega dos materiais técnicos Odontológico em perfeitas condições de uso e aplicabilidade, conforme as propostas apresentadas e especificações, no prazo e locais indicados pela SESP, em estrita observância das especificações dispostas neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto (lote, validade, descritivo unitário do produto contendo o nome genérico ou fórmula do produto, descritivo valor unitário do produto, valor total do produto); 9.6.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente aquisição; 9.6.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; 9.6.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição; 9.6.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; 9.6.6 Assumir todo o ônus e responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributária(s), fiscal (is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato; 9.6.7 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento dos deveres assumidos;

	9.6.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto contra avarias; (em caso de equipamentos ou bens duráveis). 9.6.9 Para emissão da Nota de Empenho é necessário que a empresa vencedora mantenha cadastro válido no banco de fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará (SEPLAD), que deverá ser efetuado conforme orientações do sítio www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor. * Em conformidade com o Art. 3º, §2º, do Decreto 2.939 de 10 de março de 2023, do Governo do Estado, destacam-se as adaptações que se fizeram necessárias neste campo.
9.7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	9.7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos; 9.7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; 9.7.3 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, atrasos, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; 9.7.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não atendam as especificações deste Termo de Referência; 9.7.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; 9.7.6 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Fatura(s) / Nota(s) Fiscal (is) da contratada, observando ainda os prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência; 9.7.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. * Em conformidade com o Art. 3º, §2º, do Decreto 2.939 de 10 de março de 2023, do Governo do Estado, destacam-se as adaptações que se fizeram necessárias neste campo.
9.8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	9.8.1 Serão aplicáveis, no que couberem, as sanções administrativas descritas na Lei nº 14.133/21, além de outras normas complementares. * Em conformidade com o Art. 3º, §2º, do Decreto 2.939 de 10 de março de 2023, do Governo do Estado, destacam-se as adaptações que se fizeram necessárias neste campo.
10 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
10.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Valor estimado : SIGILOS Projeto Atividade: 8875 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 01500100203 OBS. Conforme ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA na sequencial 07
11- RESPONSÁVEL PELA GESTÃO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	

11.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores Marilda de Nazaré Silva Braga matrícula: 5947729/2 e Ivete Mercês Feio Boulhosa matrícula: 5661420/2, designados Representantes da Administração, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato, conforme artigo 117 da lei 14.133/21.

11.2 - A presença de fiscalização pela CONTRATANTE não elide, assim como não diminui a responsabilidade da CONTRATADA com suas obrigações contratuais.

Belém(PA), 06 de junho de 2025.

LAENA COSTA DOS REIS

Diretora de Políticas de Atenção Integral a Saúde/DPAIS
Matrícula: 5911223/2

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Coordenadora Saúde Por Todo Pará/SESPA
Titular da Câmara Técnica/ TERPAZ
Matrícula: 5947729-2

IVETE MERCÊS FEIO BOULHOSA

Chefia DT/1ºCRS/SESPA
Suplente da Câmara Técnica/TERPAZ
Matrícula: 5661420/2



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2238786

Anexo/Sequencial: 78

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marilda de Nazaré Silva Braga, **CPF:** **.152.422-**

Em: 06/06/2025 12:32:02

Aut. Assinatura: 822c8c03e46eb570ba041f09ed5c7f185d88dead7a61029390d85d30efbea963

Assinado eletronicamente por: Ivete Mercês Feio Boulhosa, **CPF:** **.401.982-**

Em: 06/06/2025 12:35:17

Aut. Assinatura: 7f033b8ab230b0c873d9b8018d7ca3cad1a9c2efa3f8d6f0254ca6f68caad21



Identificador de autenticação: 5c2bf6b5-a305-438c-b701-a975edc45e62

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>